Anno XXV. Segunda-feira 8 de Outubro de 1849. N. 224.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. — Cheia a 1, ás 3 h. e 13 m. da t.
Ming. a 8, ás 10 h. e 24 m. da m.
Nova a 16, á 2 h. e 53 m. da m.
Cresc. a 24, ás 4 h. e 44 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 9 horas e 18 minutos da manh.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

8 Seg. S. Brigida. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
9 Terç. S. Dionizio. Aud. da chanc., do da 1. J. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
10 Quart. S. Penicio. Aud. do J. da 2. v. do civ.
11 Quint. S. Firmino. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
12 Sext. S. Cypriano. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Sab. S. Eduardo Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
14 Dom. O Patrocinio de San José.

CAMBIOS EM 6 DE OUTUBRO.

Sobre Londres, 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 370.
» Lisboa, 110 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 31$000 a 31$500
Moedas de 6$400 velhas.. 17$200 a 17$400
» de 6$400 novas.. 16$600 a 16$800
» de 4$000.......... 9$400 a 9$600
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Tendo-me sido presente o officio de 27 do mez passado, em que Vm. me participava que o delegado segundo supplente em exercicio dessa comarca remettêra para esta capital tres recrutas por uma patrulha de policia, commandada pelo cabo Bellarmino; ordenei em 3 do corrente ao chefe de policia que me informasse se com effeito eram recrutas os tres individuos que Vmc. declara terem sido remettidos, declarando circumstanciadamente os motivos de sua prisão e remessa, e fazendo-os voltar immediatamente, se com effeito fôrem recrutas; e aguardava as ditas informações para lhe responder. Vendo, porém, hoje publicado em um dos jornaes desta cidade o seu mencionado officio, julgo conveniente sem esperar as ditas informações adverti-lo: primeiro, que Vmc. obrou incongruentemente, dando publicidade á aquelle officio antes de eu ter resolvido sobre o seu objecto, e que com esse procedimento contrariou a marcha regular da publica administração, como já foi declarado em aviso de 27 de fevereiro de 1847, expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, e communicado aos juizes de direito e municipaes desta provincia em circular da presidencia de 26 de março do mesmo anno: segundo, que Vmc. faltou ao cumprimento do seu rigoroso dever, quando, informado de que os tres individuos remettidos á esta capital eram recrutas, deixou de proceder contra o delegado para verificação de sua responsabilidade, por ter recrutado contra a disposição da lei e das ordens do governo: terceiro, que, se o delegado respondeu a Vmc. que não suspendia o recrutamento emquanto não tivesse ordem do chefe de policia, foi mal cabida a prudencia de que Vmc. diz ter usado para evitar desintelligencias; porquanto não he intenção do governo que os juizes de direito conservem intelligencia com os empregados da comarca, seus subordinados, especialmente os de policia, transigindo com os seus deveres, e deixando de os responsabilisar por todos os abusos que commetterem contra as leis ou contra a liberdade dos cidadãos: quarto, que a sua pretendida prudencia se não póde combinar com o facto da publicação do seu officio antes da autoridade superior ter a elle respondido: e quinto finalmente, que Vmc. deve proceder neste objecto como fôr de direito, e que em casos semelhantes deve preferir responsabilisar, ainda dando lugar a desintelligencias, a procurar o escandalo e descredito da autoridade policial, deixando impune os delictos que houver commettido.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 5 de outubro de 1849. — *Honorio Hermêto Carneiro Leão.* — Sr. juiz de direito interino da comarca do Limoeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO.

Officio. — Ao presidente do Rio-Grande-do-Sul, rogando digne-se de expedir as convenientes ordens afim de que sejam enviadas com a precisa brevidade as guias das praças, mencionadas na relação que remette por cópia, as quaes, pertencendo ao setimo batalhão de caçadores, ora estacionado naquella provincia, tiveram passagem para o segundo de artilharia a pé.

Relação á que se refere o officio ácima.

Primeira companhia, soldados José André de Medeiros e Manoel Filippe de Santiago.

Terceira companhia, soldado Joaquim Felix.

Quarta companhia, soldado Ignacio José de Barros.

Quinta companhia, soldado Antonio Joaquim da Silva.

Setima companhia, soldado Zacarias Soares.

Oitava companhia, soldado José Manoel.

Dito. — Ao capitão do porto, transmittindo, afim de que faça publicar, a traducção de um aviso do secretario do Trinity-House, annunciando que do primeiro do corrente em diante se exhibirão no rio Thames dous novos pharóes, e que, em inglez, foi remettido pelo consul geral do Brasil na Grãa-Bretanha com officio de 16 de agosto ultimo.

TRADUCÇÃO A' QUE SE REFERE O OFFICIO ACIMA.

AVISO AOS MARITIMOS.

Pharóes no mar Reach, rio Thames.

Casa-da-Trindade em Londres, 8 de agosto de 1849.

Noticia seguinte.

Que em attenção ás reclamações de innumeros proprietarios, capitães de navios e outras pessoas que vivem ou se interessam pela navegação do rio Thames, se estão apromptando dous pharóes para serem exibidos em o mar Reach; estes pharóes serão collocados ao norte do canal navegavel do Reach, isto he, um ao largo de Chapucam-Head, junto ao lugar em que está o Beacon, e o outro em cima do Mucking-Flat, os quaes serão exibidos em a noite do primeiro de outubro seguinte, e dahi em diante continuarão a accender-se desde o anoitecer até o amanhecer.

Os demais particulares a respeito da apparição dos pharóes serão publicados em seu devido tempo.

Por ordem
J. Kerbert, secretario.

Tambem remetteu-se cópia da traducção acima ao administrador do consulado.

Dito. — Ao juiz municipal supplente do termo de Santo-Antão, dizendo que o conselho municipal de recurso daquelle termo deve reunir-se no dia 14 deste mez.

Dito. — Ao delegado de Ouricury. — Convindo facilitar os meios de transmittir-se a correspondencia official e particular entre as villas de Flores e do Exú; ordeno á Vmc. que contrate os estafetas necessarios para esse serviço, e me avise do ajuste que com elles fizer, afim de se crearem as agencias nos pontos ácima mencionados, advertindo que os estafetas devem partir do Exú a tempo de chegarem á Flores nos dias 10 e 25 de cada mez, regressarem para o Exú a 12 e 27, passando por Ouricury, tanto na ida como na volta, para levarem a correspondencia dessa povoação.

Vmc. me informará tambem sobre pessoas aptas para serem encarregadas da agencia nos tres pontos ácima mencionados. — Neste sentido officiou-se a camara municipal do Exú.

Dito. — A' camara municipal do Exú. — Em resposta ao officio que Vmcs. me dirigiram em quatro de agosto deste anno, no qual expõe terem recebido em 28 de julho findo o officio da presidencia de 25 de maio passado, e pedem que resolva o que fôr de direito, visto ter já passado o dia designado para a reunião da junta de qualificação, tenho a dizer-lhes que Vmcs. deviam ter marcado um outro dia, em que se fizesse a reunião da junta de qualificação, afim de que se não inutilisasse a ordem que lhes tinha sido dirigida, e fosse cumprida a lei, que quer que a revisão da qualificação se faça todos os annos: entretanto essa falta não deve embaraçar a eleição dos eleitores, que deve ser feita no dia 28 do corrente para a eleição de dous senadores; visto que, segundo o artigo 11 das instrucções do governo de 28 de junho do corrente anno, as eleições primarias, nas parochias em que as qualificações não estiverem concluidas até a data dellas devem ser feitas pela ultima qualificação que tiver sido regularmente concluida.

Neste sentido Vmcs. darão as providencias necessarias para que a dita eleição se faça impreterivelmente no dia designado em todas as parochias do seu municipio, na intelligencia de que, se por qualquer eventualidade se não effectuar a eleição no dia 28 do corrente, devem os juizes de paz designar outro dia, que deverá ser qualquer domingo seguinte, de maneira que sejam apurados os eleitores antes do dia 28 de novembro, em que tem de verificar-se a eleição dos dous senadores para a qual devem concorrer.

E desta fórma fica tambem respondido o officio de Vmcs firmado em 6 de agosto.

Dito. — A' mesma. — Em resolução aos quesitos por Vmcs. propostos em officio de 9 de agosto ultimo, tenho a declarar-lhes o seguinte:

1.º As terras devolutas constituem propriedade nacional, e não podem fazer parte do patrimonio nem da municipalidade, nem de algum particular, sem que tenham titulo legitimo da concessão dellas.

2.º As terras aposseadas por particulares sem titulo legitimo não perdem a sua qualidade de terras nacionaes, e não constituem propriedade municipal: os posseantes, comtudo, não devem ser desalojados dellas senão pelos meios legitimos, estabelecidos nas leis, e a requerimento dos procuradores-fiscaes.

3.º Não tendo a presidencia nenhum conhecimento dos titulos de dominio que possa ter o senhorio da Torre da provincia da Bahia sobre as terras que tem arrendado, não he possivel decidir da legitimidade com que teem sido feitos semelhantes arrendamentos, sendo comtudo evidente que taes terras não constituem patrimonio da camara.

E por esta fórma ficam implicitamente respondidos todos os demais quesitos da camara.

IDEM DO DIA 4.

Officio — Ao coronel Cypriano José de Almeida. — Tendo Vmc. sido nomeado commandante interino da ilha de Fernando afim de podêr recolher-se á esta cidade o brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira para gozar da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, e devendo Vmc. partir amanhãa para tomar conta do referido commando, julgo conveniente significar-lhe:

1.º Que deve observar os regulamentos e ordens em vigor, tanto a respeito da disciplina do destacamento estacionado na dita ilha, como dos presos nella detidos.

2.º Que deve estudar o melhor regimen economico e administrativo, proprio para ser adoptado na dita ilha, afim de se utilisar o trabalho agricola dos presos, não só no interesse delles proprios, mas tambem no da fazenda publica que, fornecendo os meios e instrumentos de trabalho, não tira todo o proveito delle, pois que he obrigada a fornecer os principaes generos com que são alimentados.

O *Caliope*, em que Vmc. vai de passagem, deve voltar tres dias depois do seu desembarque, trazendo o brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, actual commandante da ilha, se porventura elle nesse espaço estiver prompto a partir, e já tiver feito entrega a Vmc. do commando e dos differentes objectos a seu cargo, e o tiver instruido das ordens em vigor para o regimen da ilha e dos presos. No caso contrario, deve o dito brigadeiro transportar-se no brigue-escuna *Canopo* que tem de demorar-se na ilha até 15 dias.

Pelo referido brigue-escuna deverá Vmc. propôr-me as alterações que julgar conveniente fazer-se nas ordens em vigor, e o regulamento que julgar apropriado para exploração agricola da ilha, e aproveitamento do trabalho dos presos em sua utilidade e da fazenda publica.

Se no referido prazo de 15 dias Vmc. ainda não tiver formado o seu juizo a este respeito, nem por isso deverá o *Canopo* deixar de regressar para este porto; porquanto, tendo de partir para a ilha o *Pirapama*, que tem de conduzir a madeira e outros objectos requisitados pelo brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, por elle poderá Vmc. satisfazer aquella exigencia: advertindo comtudo que o *Pirapama* não tem de demorar-se na ilha senão o tempo necessario para desembarcar os generos que transportar. — Neste sentido officiou-se ao brigadeiro commandante da referida ilha.

Portaria. — Nomeando o membro adjuncto do concelho geral de salubridade publica, Cosme de Sá Pereira, para o lugar de secretario do mesmo concelho. — Scientificou-se o presidente do mencionado concelho, e ordenou-se-lhe organisasse a proposta dos medicos dentre os quaes deve ser escolhido o que ha de occupar o emprego de adjuncto que fica vago.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 3 de outubro de 1849.

ORDEM DO DIA N. 46.

Representando a este commando o religioso franciscano, o Sr. frei Antonio de Santa Candida, contra o insulto que soffreu do corneta do segundo batalhão de caçadores José Pereira que, estando de guarda na cadeia no dia 2 do corrente, dirigio palavras injuriosas ao mesmo religioso que passava, resultando de semelhante ataque que o mesmo religioso se queixasse ao Sr. alferes Gorritas Eloy Pessoa da Silva, commandante da guarda, o qual, talvez pela acrimonia com que lhe foi feita a queixa, não o attendeu devidamente, nem recebeu com a precisa moderação a referida queixa que se verificou ser justa, segundo a informação á que mandei proceder; e não se compadecendo semelhante procedimento do dito corneta com a moral publica e religiosa, nem com os preceitos da disciplina militar que cumpre ser mantida em toda sua plenitude, mórmente no serviço, onde deve guardar-se a maior circumspecção a respeito; ordeno que o Sr. tenente-coronel do referido batalhão mande castigar corporalmente o mencionado corneta com todo o rigor da disciplina, afim de corrigir e servir de exemplo para que jámais appareçam factos que deponham contra o caracter sizudo que deve ostentar a tropa de linha a quem a lei incumbe a defesa publica.

Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel e commandante.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 5 de outubro de 1849.

ORDEM DO DIA N. 47.

Faço publico, para conhecimento da guarnição e devida execução da parte de quem pertencer, que o Exm. Sr. presidente por despacho de 4 do corrente concedeu baixa do serviço, por assim haverem requerido e terem completado o tempo de serviço, aos primeiros sargentos Antonio da Franca de Athayde Moscoso e particular José Pereira Caldas, ambos do segundo batalhão de artilharia, e soldado João Caetano Demetrio da companhia fixa de cavallaria, os quaes despachos me fôram hoje apresentados.

Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel commandante.

EXTERIOR.

OS FRANCEZES E O PAPA.

(Correspondencia de Roma.)

Estou muito satisfeito de não ter acompanhado alguns de nossos jovens diplomatas daqui, crendo que o papa e a camarilha de Gaeta estavam dispostos a aceitar o bom conselho que a França lhes dava, ou a acudir com mão assistente a um povo desesperado. Agora vejo que minhas anticipações desfavoraveis acham-se mais que verificadas, e que a distancia entre o pontifice supremo e seus vassallos se vai tornando de dia em dia mais consideravel. Com effeito, posso dizer-lhe que as cousas vão chegando a um estado tal, que o governo de França terá que reconsiderar toda a sua politica, e determinar se interveio por fôrça de armas na Italia central para restaurar a regra despotica da igreja, ou para assegurar ao povo romano um bom governo, quanto he consistente com os direitos de um soberano independente. Não tenho nenhuma duvida que a doença de Mr. de Courcelles he o que o tem prevenido de expôr ao papa clara e energicamente estes designios; porém considero como certo que o general Oudinot não deixou de fazer conhecida, durante a sua ultima visita, a verdadeira situação.

Não tenho a confiança de nenhum destes personagens; porem não posso crêr que sejam indifferentes ás difficuldades assustadoras do caso, nem a impossibilidade absoluta de Pio IX fixar sua residencia em Roma sem ser sustentado por bayonetas estrangeiras; e, portanto, presumo que hão de ter fallado claramente a este respeito em Gaeta; e hão de ter communicado suas opiniões ao governo de Paris.

Se elles tal não teem feito, a verdade, não obstante isto, ha de sempre apparecer, e o *Times* não deixará de cumprir o seu dever como um arbitro proprio entre as pretenções desarrasoadas de um povo e o zelo pouco illustrado de um soberano. O papa literalmente nada fará, pois diz que ha de voltar para Roma sem ser agrilhoado por nenhumas promessas, quaesquer que sejam. Segundo sou informado, elle recebeu mui cordialmente ao general Oudinot, e relativamente ás congratulações ardentes, e ao dom de uma profusão de decorações para os chefes do exercito francez, nada podia ser melhor nem mais graciosamente feito; porém estas não são as materias sobre as quaes está fixada a attenção do general em chefe, e nem elle nem seu governo devem ser divertidos com ninharias, entretanto que a parte séria do objecto he parte de lado como importuna ou inconveniente.

A ultima cousa que o papa propõe fazer he voltar para a cidade de Roma, contra a qual parece que entretem um rancor especial: dizem que visitará Napoles, Ancona e Bolonha antes de entrar outra vez na cidade eterna, e, mesmo quando chegar á sua vizinhança, he provavel que fixará sua residencia em Albano, e deixará o Quirinal nas mãos de seus commissarios governadores. O exercito francez considerará como um insulto toda a visita aos lugares occupados pelos Austriacos antes que o papa reconheça seus serviços, apresentando-se na capital que elles guarnecem; e, se alguma cousa póde apressar o que eu tenho toda a rasão para temer, isto he, a fraternisação dos soldados e do povo, será esta mesma circumstancia. Creio que o general em chefe ha de ter previsto este mal, e que não terá hesitado em expressar o desgosto de seu governo pela possibilidade de uma tal occurrencia.

Uma visita a Napoles póde ser necessaria; a real e magnifica hospitalidade do soberano daquelle paiz nunca poderá ser sufficientemente reconhecida por S. Santidade; porém sua passagem pelo campo francez para ir a Ancona e Bolonha, onde estão os Austriacos, perder-lhe-hia a estima e respeito do exercito francez; e tendo contra si este exercito disciplinado e um povo descontente, que esperança restará ao pontifice? Os primeiros actos da commissão governadora, ferindo os interesses pecuniarios do povo, e occasionando uma perda certa a todas as classes, teem tornado os cardeaes ainda mais impopulares do que eram; e estou intimamente convencido que, se o Quirinal não estivesse guardado por soldados francezes, não estaria seguro uma só hora. Esta impopularidade será cem vezes augmentada para tudo quanto podér emanar de Gaeta, quando se vir que nada que tenha a fórma de uma promessa benevola se póde obter do papa, e que as propostas dos governos francezes e austriacos são entregues á camarilha. Fallo da Austria, porque estou convencido que as instrucções do principe *Schwarzenberg* ao principe Esterhazy são da mais conciliatoria natureza, e que o gabinete de Vienna anhela ainda mais que o de Paris de assegurar a tranquillidade geral da Peninsula pelo estabelecimento de um bom governo em Roma.

Como sei por minhas cartas que a paz está definitivamente concluida entre o Piemonte e a Austria, esta tem agora o mais forte interesse em arranjar os negocios de Roma. A concordia que tem existido entre ella e a França em Gaeta será ainda mais consolidada pela terminação feliz da questão da Italia superior, e creio que nenhum zelo intervirá entre sua acção harmoniosa no sul. Observo uma differença notavel no comportamento dos habitantes de Roma para com os officiaes e soldados francezes, e, quando fôr geralmente sabido que o governo e o commandante em chefe hão intervindo entre elles e a vingança dos cardeaes, sua boa intelligencia poderá até estender-se á fraternisação. Até o presente os soldados francezes são considerados como soldados do papa; porém, logo que a verdade fôr inteiramente conhecida, a união será levada até mesmo demasiadamente longe. A Austria não póde deixar de comprehender um aviso como este; pois he muito de seu interesse, tanto em um sentido como em outro, vêr este estado irregular de cousas terminado e o papa convenientemente restaurado, com aquella protecção estrangeira que fôr necessaria para comprimir a facção vermelha, a qual ainda tem profundas raizes na cidade dos Cesares.

Estamos aqui perfeitamente tranquillos debaixo da influencia de 30,000 bayonetas francezas; porém os homens, posto que não fallem, rangem os dentes e ameaçam vingança.

(Times.)

Londres, 15 de agosto.

O unico fundamento com que a politica da expedição franceza á Roma tem sido defendida, ainda mesmo pelos ministros da republica, he a segurança positiva de que a restauração do papa effeituada pela França seria acompanhada por uma inteira refórma dos abusos que estão encrustados no governo temporal dos estados pontificios. M. de Tocqueville concluio sua ultima falla a este respeito declarando que podia emprehender dizer que o papa estava prompto para sancionar um tal arranjamento, e que a consequencia da restauração papal não seria uma reacção cega e implacavel. A honra da França, a tranquillidade de Roma e a propria existencia do papa, como soberano temporal, depende do cumprimento destes empenhos. Infelizmente os primeiros actos do pontifice revelam a existencia de um espirito mui differente, e teem excitado a tal ponto a hostilidade e suspeitas do povo romano, que uma nova insurreição teria já rebentado se não fosse a attitude respeitavel do exercito francez.

O general Oudinot havia conseguido que o principe Odeschalchi e alguns outros romanos seculares se prestassem a formar uma especie de governo municipal de concerto com as autoridades militares francezas, até que o governo de Roma fosse entregue ao papa, ou a seus representantes. Estes individuos, os quaes parecem ter obrado animados por motivos mui patrioticos, receberam depois os agradecimentos officiaes do general Oudinot pela coadjuvação esclarecida e activa que lhe prestaram na direcção dos negocios publicos, e Pio IX não podia, portanto, fazer cousa melhor do que confiar o supremo podêr á esta respeitavel corporação municipal de Romanos leigos até que elle proprio voltasse para o Quirinal. Todavia o pontifice seguio uma carreira directamente opposta. A commissão que chegou á Roma no dia 3 de agosto he uma resurreição dos peiores e mais despreziveis usos da antiga administração papal. Um triunvirato de *Monsignori*, cujos nomes e caracteres são litteralmente aborrecidos pelo povo, assumio as redeas do governo, sem que uma só palavra de segurança pratica fosse por elles dirigida a nação, ou uma só representação fosse feita da parte do general francez.

Seus primeiros actos fôram conformes com a proclamação que publicaram. Elles demittiram immediatamente todos os individuos, que tinham obtido empregos depois da revolução, e por este meio augmentaram o descontentamento dos agentes mais formidaveis e intelligentes do partido republicano. Elles revogaram todas as leis feitas depois de novembro e restauraram os antigos odiosos tribunaes de justiça.

Elles nomearam uma commissão de inquirição com podêres indefinidos, acabaram com os corpos municipaes das cidades, os quaes deveriam especialmente ter procurado sustentar, e repudiaram um terço do papel-moeda por uma medida que não póde deixar de occasionar em tal momento excessiva irritação e embaraço. Sendo esse papel inconvertivel, era do interesse do governo manter sua circulação em quanto fosse possivel; era isso uma ficção conveniente, e quando o valor dos *baiocchi* republicanos declinasse como por fim havia de acontecer, então seria tempo de propôr sua conversão. A moeda havia desapparecido, e não havia remedio para este estado de cousas senão deixar o papel desapparecer como ella. A impopularidade de actos taes como estes he, portanto, grande, e se os Francezes teem realmente por fim restaurar o papa ao podêr, não podiam ter-lhe feito maior desserviço do que tolerarem um começo tão fatal e absurdo.

Quando o governo pontificio foi atacado em novembro de 1848 pelo assassinato do conde Rossi e um ultrage brutal feito no palacio do papa, a melhor parte da população romana ficou desgostosa e horrorisada por taes actos de violencia. O governo que foi então derribado por Mazzini era a melhor experiencia que Roma tinha testemunhado. O gabinete compunha-se de seculares habeis, e as camaras tinham convocado os melhores cidadãos da Italia central; a destruição desta fórma de governo foi, portanto, um golpe fatal para a causa da constituição e da liberdade; porém, por mais deplorado que este acontecimento tenha sido, nenhuma duvida ha que, se o povo romano não tivesse agora que escolher senão entre os dous extremos de uma restauração completa do desgoverno clerical e os males de uma republica democratica, elle preferiria o ultimo. Nada podemos conceber mais odioso do que qu um podêr sancionado por seculos, e que reclama uma autoridade divina, se mostre presentemente mais arbitrario, implacavel e injusto do que os dictadores de uma revolução; e, se esta deve ser a conducta da côrte de Roma, atrevemo-nos a affirmar que as mais hostis medidas de Mazzini e seus companheiros fôram menos fataes á segurança e podêr da mesma do que os actos de loucura e intolerancia de seus proprios representantes.

O alvo da França e das potencias catholicas he dar permanencia, estabilidade e independencia ao cabeça da igreja a que pertencem; porém os estadistas destes paizes devem perceber que este objecto não se poderá absolutamente alcançar sem que seja possivel promover uma confiança mutua e união entre o pontifice e o povo que elle deve governar e no meio do qual deve viver. Se Pio IX não tiver sufficiente independencia de juizo e vigor de caracter para distinguir os justos direitos que póde manter das grandes illusões que quasi sepultam o papado debaixo de suas ruinas, a sua infatuação dará o golpe mortal ao seu podêr. Affirma-se que elle sempre esperou alguma intervenção milagrosa da Providencia em seu favor, ainda mesmo depois de sua fugida para Gaeta, e he possivel que possa imputar as inesperadas operações da republica franceza um caracter algum tanto milagroso e sobrenatural; porém, ainda que os papas possam reinar sobrenaturalmente, elles não teem vidas encantadas; e seu podêr temporal, bem como o dos outros principes, ha de perecer quando delle abusarem. Um inimigo enthusiasa do podêr papel não poderia talvez desejar cousa melhor do que vê-lo restaurado por meios e com acompanhamentos que mostram que sua natureza he incorrigivel e sua quéda inevitavel. Desejamos fallar com respeito do cabeça de uma porção tão grande do mundo christão, porém ao mesmo tempo nada podêmos descobrir na politica actual e intenções do papa que pareça calculado para frustrar as predicções de seus mais rancorosos adversarios.

Idem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE OUTUBRO DE 1849.

O DIARIO NOVO N. 97.

No estado á que se vê reduzida; abandonada de todo pela opinião publica, que sufficientemente pronunciada em favor dos principios de ordem e da manutenção das instituições juradas, repelle o espirito desordeiro e anarchico; conscia de sua pouca, ou nenhuma importancia na provincia, e conseguintemente da inutilidade de seus esforços, quaesquer que elles sejam, para triumphar em um combate eleitoral, onde

MUTILADO

os partidos disputem livremente o vencimento, e não possam empregar outras armas senão as da rasão e persuasão; a fracção constituinte, para encobrir a sua nullidade, e assim disfarçar a vergonha de apparecer tal qual na realidade he, não tem outro recurso senão abandonar o campo eleitoral, e procurar em imaginarias violencias e coacções pretextos com que justifique esse abandono.

Foi isto o que já fez ella por occasião das eleições de deputados, e o que já esperavamos que fizesse nas eleições de senadores, antes mesmo de lermos o artigo que sôb a epigrafe—*abandono da eleição de senadores*—foi publicado no *Diario Novo* n. 97 de 3 do corrente.

Embora o Exm. Sr. concelheiro presidente da provincia tome todas as medidas, empregue todos os meios que se pódem imaginar como proprios para garantir a liberdade do voto, e fazer com que as urnas exprimam justamente a opinião da provincia: tudo isto que prova mais que muito quanto o governo se interessa em que as eleições sejam livres; tudo isto que animaria e decidiria immediamente a pleitea-las qualquer partido que tivesse alguma confiança em suas fôrças, que contasse com algum apoio na opinião do paiz, que podesse nutrir alguma esperança de obter qualquer resultado de seus esforços; tudo isto, longe de mover a fracção a tomar parte nas eleições, a medir as suas fôrças com as do partido constitucional, a entrar em uma luta toda igual, quanto aos meios e as armas, não faz senão irrita-la contra o proprio governo que ella quereria que, em vez de garantir por todos os meios a liberdade do voto, pelo contrario autorisasse as coacções e violencias, ou pelo menos não désse uma só providencia tendente a evita-las, e torna-las, por assim dizer, impossiveis.

Sim, no firme proposito em que está de se não involver em eleição alguma, emquanto não tiver a fôrça á sua disposição, porque tem a convicção firme de que sem o auxilio da fôrça jamais podera trumphar, a fracção constituinte agonia-se sobremaneira, quando o Exm. Sr. concelheiro presidente da provincia toma as mais energicas medidas, dá as mais adaptadas providencias para garantir plenamente a liberdade do voto; por isso mesmo que ellas tiram todo o fundamento ao pretexto com que a fracção quer justificar o calculado abandono, destroem a estrategia, esperteza e engano, e põem patente a verdadeira rasão por que assim procede ella.

E he por isso que, conservando-se em silencio os seus orgãos emquanto S. Exc. nenhuma providencia toma a respeito de eleições, sahem logo a campo, apenas são publicadas as medidas por S. Exc. tomadas, e buscam com todo o afan mostrar que ellas não são sufficientes para conseguir o fim que se propõe S. Exc., isto he, garantir a liberdade do voto; accrescentando immediatamente que, por falta de garantias, os seus correligionarios abandonam as eleições, por não quererem ser victimas das violencias e perseguições do partido constitucional.

Nisto mesmo está a estrategia, esperteza e engano. Calam-se, emquanto o governo não dá providencias tendentes a garantir a liberdade do voto, a verem se nenhuma toma, como desejam, para depois podêrem dizer com algum fundamento que o governo nenhuma medida tomou, que poderia ter providenciado neste ou naquelle sentido, e que abandonaram a eleição por falta de garantias; mas, apenas o governo tira-lhes todo o pretexto, apenas toma todas as medidas que se pódem julgar necessarias para garantir a liberdade do voto, ei-los declarando logo que não podem tomar parte nas eleições por causa de violencias e perseguições, e que não bastam as medidas do governo para garanti-los.

Entretanto, se se olhar com attenção para as providencias tomadas pelo Exm. Sr. concelheiro Honorio Herméto Carneiro Leão, cuja administração tem sido tão justa, que a mesma fracção constituinte não ousa ataca-lo de frente, contentando-se apenas de mordê-lo a furto, vê-se que não he possivel que um administrador dê mais garantias a um partido decahido, mantenha mais o uso pleno de seus direitos, assegure-lhe mais a liberdade do voto, e dê-lhe mais possibilidade de pleitear uma eleição, de obter um triumpho nas urnas eleitoraes, se he que, pelos meios legaes e sem o emprego da violencia e da fraude, póde elle conseguir o vencimento da eleição.

E de feito o que mais pode querer um partido rasoavel, e que não tenha a pretenção de impôr, ainda mesmo fóra do podêr, do que todas essas garantias que a fracção constituinte tem dado o Exm. Sr. concelheiro presidente da provincia? Que mais lhe seria necessario para pleitear a eleição com toda a confiança?

He a policia que póde influir na eleição, que póde coagir o voto do cidadão? Pois bem: nenhum agente da policia póde intervir na eleição, S. Exc. o prohibe mui terminantemente a todos, e dá as precisas providencias para que essa prohibição não seja uma burla: tira-lhes todo o pretexto para perseguições.

He o estado de temor em que se achavam os membros da fracção, que mais ou menos se involveram na rebeldia, que, fazendo-os não tomar parte na eleição, diminuia as fôrças da fracção, e fazia com que ella não entrasse em acção com todo o seu exercito? Pois bem: ei-los todos amnistiados, uma vez que não estejam pronunciados até 7 do mez proximo passado, com excepção apenas dos que estão em armas no sequito de Pedro Ivo.

Que mais, portanto, póde fazer o Exm. Sr. concelheiro Honorio Herméto Carneiro Leão, para que a fracção constituinte se julgue garantida e possa resolver-se a tomar parte nas eleições sem temor de violencias?

Quererá ella que S. Exc. lhe entregue todas as posições officiaes, nomeando para os lugares de confiança pessoas todas de seu gremio, e ponha á sua disposição toda a fôrça publica?

Quererá que mande abrir todas as prisões, pôr na rua quantos tiveram parte na revolta de novembro, fazendo recolher em seu lugar quantos a fracção lhe indigitar?

Quererá que obrigue todos os constitucionaes a votar em uma chapa que ella tenha impôr?

Quererá que consinta que Pedro Ivo á frente de seus soldados vá aonde quizer votar *livremente*, e fazer a eleição?

Cremos que só assim acharia a fracção que o governo gyrava na orbita de suas attribuições; que a autoridade publica estava confiada a cidadãos honestos; que a corrupção e a immoralidade tinham desapparecido: cremos que só assim acharia a fracção que podia e devia disputar as eleições; porque só assim he que as poderia ganhar, só assim he que poderia triumphar, empregando todos e quaesquer meios, por mais violentos e fraudulentos que fossem.

Mas quem não vê o ridiculo que ha nas pretenções da fracção? Quem não conhece que a verdadeira causa por que a fracção abandona a eleição, he a certeza que tem de as perder, pela minoria a que se vê reduzida?

O Exm. Sr. concelheiro Honorio Herméto Carneiro Leão tem inquestionavelmente dado as maiores provas de que não quer, nem admitte compressão nas eleições; tem feito tudo quanto he dado ao governo fazer para que triumphe a maioria nas urnas eleitoraes; e tal he a convicção que temos de que S. Exc. não só nutre esse ardente desejo, senão ha tomado todas as medidas para que elle seja satisfeito, que muito desejaremos, quando houvermos de estar em opposição, que occupe a presidencia um estadista de principios tão justos e liberaes, como S. Exc.; e affirmamos que, com as garantias que tem elle dado á liberdade do voto, jamais aconselharemos ao nosso partido em opposição, que abandone o campo da eleição.

Entretanto, o *Diario Novo*, como principal orgão da fracção constituinte, affectando ter a convicção de que as medidas tomadas por S. Exc. em data de 28 do mez proximo passado, e publicadas no n. 218 deste *Diario*, não são sufficientes para obstar as violencias e perseguições que porventura se queiram fazer por occasião das eleições e para garantir a liberdade do voto, declara que ella se acha na impossibilidade de pleitear a eleição, não porque não tenha fôrças para isso, não porque não tenha meios para obter o triumpho, caso se estabelecesse um combate franco e leal de opiniões entre o governo e a opposição,--um combate em que tivesse de vencer aquelle que por seus esforços, e pelo emprego de meios legitimos podesse adquirir maior numero de votos; mas porque julga improficuo e inutil lutar contra abusos, contra violencias da policia, contra promessas do podêr, contra a fôrça armada, contra falsificações de actas, etc., etc.

Certo que o contemporaneo, tendo bem em lembrança todos os manejos empregados pela fracção constituinte quando esteve no podêr, para obter o triumpho nas eleições, não faz mais do que descrevê-los e attribui-los ao partido constitucional; mas quem não vê que essas miseraveis recriminações, destituidas de factos e de provas, e só apoiadas em puras declamações, não pódem jamais conseguir o resultado que deseja obter o collega? Quem não vê que o melhor meio de justificar todos esses receios que o contemporaneo affecta, mas que todo mundo sabe que não tem, seria a apresentação da sua gente no campo eleitoral; por que, se o partido constitucional só podesse obter o triumpho eleitoral por meio da compressão, ou ella appareceria, ou elle seria vencido, e em qualquer dos casos teria a fracção constituinte ganho um triumpho assignalado? Quem não vê que não he figurando imaginarias violencias que se acoima um governo de perseguidor?

Com a tactica da fracção qual seria a mais insignificante e quasi imperceptivel minoria, que não podesse desacreditar um governo qualquer? Bastar-lhe-hia dizer em qualquer época eleitoral: «Não tomamos parte na eleição, porque he improficuo e inutil lutar contra abusos, contra violencias da policia, contra a fôrça armada, contra as falsificações de actas.»

E não he isto justamente o que faz a fracção constituinte? Ella não se apresenta no campo eleitoral, não da combate a seus adversarios politicos, não experimenta, por consequencia, quaes os meios com que os mesmos adversarios lutarão com ella, e entretanto clama contra as violencias e perseguições que a policia empregará nas eleições, e diz que abandona as eleições por causa d'ellas!!! Ora isto realmente não he mais nem menos do que representar o papel de um desses parvos que figuraram na historia das sete parvoices do mundo.

Se não estivesse tão adiantado esse artigo, analysariamos agora mesmo as rasões do contemporaneo; mas longo já vai elle, e pois voltaremos ao assumpto.

O vapor *Paraense*, chegado hontem dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Pará até 18, do Maranhão até 22 e do Ceará até 27 de setembro ultimo; bem como gazetas da Parahiba que alcançam a 2 do corrente.

Pará ficara em paz.

Proseguia ahi calma e pacificamente a eleição para deputados á assembléa geral legislativa; sendo que era o seguinte o resultado della nos collegios da capital, Vigia, Igarapé-Mirim, Cametá, Caxoeira e Melgaço:

OS SRS.	VOTOS.
Dr. João Lourenço Paes de Souza	159
Dr. José Joaquim Pimenta Magalhães	140
João Baptista de Figueiredo Tenreiro A.	115
Dr. Bernardo de Souza Franco	115
Dr. Ambrozio Leitão da Cunha	75
Dr. José Augusto Cezar Nabuco de A.	53
Dr. Gaspar de Siqueira e Queiroz	28

Maranhão nada soffria no tocante á tranquillidade publica.

Quanto a eleições, parece certo que a opposição recorrêra ao expediente de phantasiar collegios em varios lugares, afim de por este meio baralha-las; entretanto, desprezados esses collegios phantasticos, e apurada a votação dos da capital, Guimarães, Alcantara, Vianna, Itapicurú-Mirim, Brejo e Caxias, cujo numero total de eleitores orça por 476, tinha-se o seguinte:

OS SRS.	VOTOS.
Herculano Ferreira Penna	432
Dr. José Jansen do Passo	381
Dr. Candido Mendes de Almeida	380
T.-coronel José Mariano Franco de Sá	358
Dr. José Thomaz dos Santos e Almeida	170
Dr. G. de Tavares Osorio Maciel da Costa	102
Coronel Antonio Passo	57

Em Itapicurú-Mirim deram-se scenas assaz desagradaveis, de que a imprensa opposicionista se prevalecia para clamar contra o governo, descrevendo-as com côres mui negras, e apresentando-as como o effeito de um plano, largamente combinado.

Desejosos de pôrmos os leitores ao corrente de semelhantes successos, passamos para esta pagina do *Diario* o artigo em que o *Observador* os refere de maneira a merecer credito, attenta a moderação, e mesmo a imparcialidade de que se resente a sua narrativa:

« As occurrencias havidas ultimamente nesta villa, (Ipapicurú-Mirim) e á que deram causa os excessos da opposição, teem sido thema para o *Progresso* calumniar a presidencia e ao Exm. Sr. ministro da justiça, sem se esquecer de lançar uma torrente de insultos sobre cidadãos respeitaveis do partido constitucional.

« Exporemos os factos taes quaes se passaram, afim de desmascararmos a folha opposicionista.

« Procedeu-se em paz, no Itapicurú, ás eleições secundarias, não obstante as provocações da opposição com vivas e morras acintosos, e os mais arrojados insultos verbaes, concorrendo as autoridades policiaes e chefes dos governistas por evitarem qualquer desagradavel conflicto, visto morarem mui proximo e quasi á vista os chefes da opposição mais exaltados, e que tinham patuléa aquartelada, mandada vir de fóra do termo.

« Infelizmente todos os esforços dos cidadãos pacificos fôram inutilisados pelas jactanciosas provocações, pelos insultos que subiam a grande excesso depois das 4 horas da tarde do dia 5 de setembro. Vociferavam os ligueiros vivas e morras os mais atrevidos, appellidavam os amigos do governo — de saqueadores —, e tudo quanto lhes vinha á mente, dominados pelas bebidas espirituosas de que os chefes os faziam servir a contento, e como que applaudindo os fructos que se estavam antevendo.

« Alguns individuos da patuléa governista, menos pacientes, a despeito do que lhes haviam pedido e admoestado os seus chefes, arredaram-se da casa onde se achavam, na occasião em que todos applaudiam o triumpho o mais pacifico que alli tinha obtido o partido constitucional, sem que o phantastico collegio ligueiro comparecesse, nem no consistorio da igreja matriz, como aqui alardeam; e fôram seguindo pela mesma rua onde os chefes ligueiros tinham seus aquartelamentos, dando vivas a objectos de geral respeito e soltando alguns foguetes.

« Foi isto bastante para excitar ainda mais a sanha dos ligueiros que, vendo o diminuto numero dos governistas, sahem á rua, vociferam dobrados insultos, e mandam soltar foguetes a queima-roupa, e em direcção aos governistas. O ultimo que teve esta delicadeza levou uma paulada do offendido, de nome Quintiliano Ferreira, que tocou no Sr. José Fortunato Madail, que nesse momento se approximava do grupo, e que pouco o incommodou.

« Este successo autorisou o filho do Sr. Madail, tão exaltado ligueiro como seu pai, a descarregar no infeliz, que se desaffrontava de um insulto, tão forte cutilada, que o escalou das orelhas até aos hombros, além de duas tremendas facadas, atiradas pelo Sr. tenente-coronel Sebastião Pereira de Castro, vulgo o *Cacete-de-ferro*; de sorte que o desgraçado foi a braços conduzido para uma casa no meio dos ferozes applausos da ligueirada.

« As autoridades policiaes que a tempo não poderam acudir, porque estas tristes occurrencias se succederam com extraordinaria rapidez, logo que tiveram conhecimento do conflicto fôram ao quartel requisitar a fôrça para dispersar o ajuntamento e fazer cessar o tumulto, apresentando-se em primeiro lugar o subdelegado supplente Thomaz Jansen de Figueiredo Lima. Ao mesmo lugar tambem se dirigira o juiz municipal primeiro supplente Joaquim José Nunes Paes, a nosso ver, para identico fim; mas parece que, vendo-se precedido pelo subdelegado cujos sentimentos politicos não compartilha, e não podendo applicar a fôrça da fórma por que entendia mais conveniente, senão a serviço publico, aos fins do lado que o considera chefe, mudou de intento oppondo-se á partida da fôrça, por julgar que ia tarde e inutilmente. Disto resultou uma calorosa e pouco delicada disputa, a tal ponto que o subdelegado Lima, julgando-se desrespeitado no seu emprego, tomou o inconsiderado expediente de prender o juiz municipal á ordem de S. Ex. o Sr presidente. Com a presença da fôrça conseguio-se acalmar o barulho, recolhendo-se cada um á sua casa, e mandando-se prender os que tinham ferido o individuo já mencionado.

« Poucas horas depois, pensando melhor o subdelegado, e aconselhado por pessoas amigas do governo e bem intencionadas, que se apresentaram como mediadoras, mandou-se pôr em liberdade o Sr. Paes, que ja então se negou a sahir da prisão para alcançar a palma do martyrio, declarando que, tendo sido preso á ordem de S. Ex. o Sr. presidente, só por sua ordem seria solto!

« Tambem fôram presos, segundo nos consta, o tenente-coronel Castro e Isidro José de Oliveira; não o sendo o filho do Sr. Madail, por ter fugido; mas foi o primeiro, segundo affirma o *Progresso*, pouco depois solto.

« Consta que o Dr. Serra Nogueira pretendêra mandar pôr em liberdade o Sr. Nunes Paes por uma ordem de *habeas-corpus*, o que se não verificou.

« Eis os factos, taes quaes succederam; nada occultaremos, embora soffram nossos coreligionarios, porque acima de tudo estão a lei, a verdade e a justiça. Não queremos imitar o *Progresso* que, carregando com negras e falsas côres estas deploraveis occurrencias, encobre o cobarde e barbaro assassinato praticado pelos seus adherentes e dos da primeira plana, que não duvidaram manejar o punhal e a adaga contra um infeliz que ja havia sido desarmado e acabrunhado pelo modo por que o assaltaram.

« Não ha duvida que houve da parte do subdelegado supplente imprudencia que nós sentimos; porém os homens im arciaes, que conhecem o grão do exaltamento de que costumam possuir-se os Srs. Madail e Sebastião Castro, não deixarão de fazer justiça aos amigos do governo, que fôram indignamente provocados, e cobardemente assassinados pelo punhal dos chefes ligueiros.

« O subdelegado supplente do Itapicurú-Mirim he culpado pela imprudencia com que procedeu prendendo o primeiro supplente do juiz municipal, porém ainda mais por ter mandado (se he verdade, o que affirma o *Progresso*) soltar o Sr. Sebastião Castro que acabava de perpetrar, póde-se dizer, um homicidio com as duas horriveis punhaladas que deu no infeliz que já mencionámos. No primeiro caso houve imprudencia, no segundo indesculpavel indulgencia, senão frouxidão.

« Entretanto desejamos ver elucidados estes factos, para fazermos justiça a quem merecer; e muito sentimos vermo-nos forçados a censurar amigos do governo, nossos correligionarios: somos a isso levados por superior interesse--a justiça, e a propria conveniencia do partido e do governo, a quem os seus amigos devem procurar menos motivos de comprommettimento, e poupar queijandos dissabores, sobretudo executando-se um attentado, cujo modello excitou geral indignação da parte do proprio partido em 1847, quando a victima foi o Sr. Dr. Maciel da Costa.»

A 17 de setembro chegaram á cidade de San-Luiz as cento e tantas praças do quinto batalhão de fusileiros que o vapor *Thetis* conduzira deste para aquelle porto.

A 22 de agosto o crioulo Francisco, de 22 annos apenas, descarregára tão profundas facadas no proprio senhor, o padeiro Matheus Antonio Lourenço, que este falleceu seis dias depois dos ferimentos; mas levado, a 12 do corrente mez, á barra do jury, ante o qual confessou o crime, foi condemnado á pena ultima por unanimidade.

Na mesma data que por ultimo citámos, D. Constança da Costa Nunes fôra recolhida presa ao hospital da Misericordia, em virtude de pronuncia por civicias crueis praticadas em uma escrava sua e n'um filho desta de menor idade.

Do 1.º a 15 de setembro o thesouro publico provincial maranhense arrecadára 5:597,967 rs.

A 21 desse mez o cambio sobre Londres estava firme a 26 d. por 1,000 rs.; as onças hespanholas valiam de 29,500 a 30,000 rs, e as mexicanas de 28,000 a 29,500 rs.: entretanto, tinham desapparecido as moédas de 6,400 rs, e as de 4,000 rs. corriam a réis 9,500 e 9,600.

Ceará gozava de socego.

Nada podemos dizer ácerca da eleição dessa provincia, porque as folhas d'ahi que ora temos á vista guardam a respeito dellas o mais *religioso silencio*.

A 21 do passado entrou em novo julgamento pelo assassinato do major Facundo, e foi condemnado a galés perpétuas, o capitão Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá.

A sessão do jury, á qual presidio o Dr. Tristão, prolongou-se desde as 10 horas da manhãa de 20 até as 8 horas do dia que a principio mencionámos.

O réo teve por accusadores os doutores Soares e Theophilo Rufino, e por defensor o doutor Theophilo Gaspar.

Parahiba ia bem, e já não testemunhava as scenas de escandalo que quasi quotidianamente lhe proporcionava a maioria da respectiva assembléa provincial, a qual, tendo sido eleita sôb a influencia da politica decahida, esmerou-se tanto por não desmerecer de sua origem, que afinal obrigou a presidencia da provincia a adia-la para 10 de dezembro vindouro, como se verá do artigo *infra* do *Correio Official Parahibano*:

« Por acto do governo da provincia de 27 do corrente foi adiada a assembléa legislativa provincial para 10 de dezembro vindouro.

« A maioria desta assembléa desde os primeiros dias de sua installação mostrou opposição desabrida ao presidente; mas, nunca tratando de formar-lhe accusação alguma, signal era de que não encontrava actos irregulares na administração. Exigio ao principio certas informações que lhe foram denegadas, por importarem um exame na administração, entretanto que no relatorio tinha a assembléa as que justamente lhe podia dar o governo sem quebra de sua dignidade. Depois disto proseguio a assembléa em seus trabalhos, e apresentou varios projectos para serem sanccionados depois do meiado de setembro corrente, sendo á maior parte denegada a sancção: entre estes figurava o da fixação da fôrça para o seguinte anno, reduzindo-a a 60 praças de 120 que tinha.

« Na sessão de 27, quando faltavam quatro dias para encerrar-se a sessão ordinaria, e sem se esperar, um dos membros da assembléa apresentou uma indicação para que se pedisse a Sua Magestade o Imperador a convocação de uma assembléa constituinte, logo com a clausula de se não discutir a proposta e passar-se á votação: á vista disto alguns membros retiram-se e não ha casa. Os mais interessados sabem a procurar outros que venham ajudar a concluir a obra; mas, entretanto, o presidente, sabedor de tão repentina occurrencia, expedio immediatamente o adiamento que sorprendeu os calculos da maioria e poz fim ao proseguimento de qualquer deliberação ulterior a tal respeito, dispersando-se os membros da casa.

« Esta medida da assembléa era um attentado contra a constituição do estado, uma violação manifesta. Sua Magestade o Imperador não póde convocar senão a assembléa geral extraordinariamente, conforme o pedir o bem do imperio, (art. 110 § 2.º da constituição) e fóra d'isto só convocar a nova assembléa geral ordinaria no dia 2 do terceiro anno de cada legislatura. (Art. 102 § 1.º) Não vemos na constituição do estado outra convocação que o Imperador, como podêr moderador e chefe do podêr executivo, possa fazer senão essas duas: a assembléa provincial da Parahiba ia fazer um pedido ao Monarcha, um pedido que não estava em suas attribuições constitucionaes.

« Para ser a constituição reformada (parece ser esta a intenção da convocação da constituinte) temos na mesma constituição o capitulo 8 arts. 173 e seguintes; e, quando se ella reformou em 1834, fôram esses artigos que serviram, e que hoje ainda he que devem servir para qualquer refórma. Segundo a sua doutrina bem clara e terminante, quiz o legislador que qualquer discussão a respeito tivesse origem na camara dos deputados por julga-la mais habilitada para esse fim: (art. 175) logo he n'este ramo do podêr legislativo que se póde intentar qualquer revisão e refórma da Lei fundamental, e não nos outros podêres.

« Sendo esta a lei do estado jurada pela nação, não se póde, sem attentar contra ella, e por conseguinte contra a ordem publica, propôr refórmas na constituição, por outros meios que não sejam os por ella estabelecidos. As assembléas provinciaes que teem por obrigação velar na guarda da constituição e das leis, (art. 11 § 9 do acto addicional) em vez de offenderem o paladio das liberdades publicas, devem ser as primeiras e vigilantes sentinellas a se oppôrem que seja violada a constituição, confiada pelo acto addicional á sua guarda.

« O presidente da provincia, que não póde consentir que hajam excessos nas deliberações da assembléa, mui acertamente usou do direito de adiar, que lhe confere o acto addicional no art. 24 § 2 º, mantendo assim por este acto de energia a dignidade do governo imperial e a inviolabilidade da constituição jurada. Honra ao Exm. Sr. João Antonio de Vasconcellos. »

Sobre a eleição, nada vimos nos periodicos parahibanos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6. . . . . 11:762,080

IMPORTAÇÃO.

Ventura-Feliz, brigue portuguez, vindo do Porto, entrado neste mez, consignado a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, manifestou o seguinte:

8 barris azeite doce, 200 canastras batatas, 200 rodas arcos de pào, 1 barril presunto; a José Joaquim Pereira.

100 canastras alhos; a José Affonso Moreira.

20 pipas e 21 barris vinho; a Manoel Ignacio de Oliveira.

2 caixas pentes, 8 barris azeite doce, 691 rodas de arcos de pào, 1200 liaças de vime, 900 retalhos de aduellas, 2 caixas batoques, 2 barricas giz, 15 saccos e 30 caixas tremoços, 21 caixas e 244 canastras alhos, 1000 e meio milheiros de sal, 26 caixas cevada, 400 canastras batatas; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

2 pipas, 2 meias ditas, e 24 barris vinho, a Manoel Duarte Rodrigues.

20 canastras alhos; a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

38 canastras alhos; a Novaes & C.

50 cunhetes velas de sebo, 65 canastras alhos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

40 canastras alhos, 20 rodas arcos de pào, 400 liaças de vime; a Antonio José Pedro Gonsalves.

1 caixa obras de pratas, ouro e diamantes; a Moreira & C.

1 caixão cyprestes; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

3 caixas fechaduras, 1 dita linhas, 1 dita ferros de engommar, 1 fardo peneiras, 1 caixinha pedras de afiar, 1 caixa palitos, 1 pacote fio por rete, 1 caixa pentes; a José Leão de Castro Junior.

15 barris pregos, 4 cunhetes ferragens, 1 caixa com ditas e pentes, 6 ditas pomada, 4 barris presunto, 1 caixa linhas; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

1 caixa flor de hervas, 3 barris vinho, 4 canastras batatas, 4 ditas cebolas, 1 barril peixe, 2 embrulhos fazendas de linho, 1 caixa linhas, 790 restes de cebolas, 3 chapéos, 1 condeça sapatos e cestinhas, 2 barris doce, 2 embrulhos obras de prata, 1 boceta morcellas, 1 lata sementes de hortaliça, 1 gaiola canarios, 210 pesos e 1 crusado novo; a ordem.

20 barris pregos; a Manoel Francisco Marques.

1 barril vinagre; a Joaquim da Silva Castro.

1 embrulho meias de linho; a Antonio José Coimbra Guimarães.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6.	719,196
Diversas provincias	25,690
	744,886

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6. 840,989

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1849, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Sacou-se a 27 d. por 1,000 rs.; e já ha lettras offerecidas a 27 1/4 d.
Assucar - - - -	Inda não ha entradas que avultem. -- Os preços fôram nominaes.
Algodão - - - -	Entraram 1,402 saccas. -- Houve vendas regulares a 5,000 rs. por arroba do de primeira sorte.
Couros - - - -	Venderam-se de 90 a 95,000 rs. por libra.
Azeite - - - - -	Idem de 45 a 50,000 rs. por pipa.
Alpista - - - -	Idem a 25,000 rs. por barrica.
Bacalhão - - -	Entraram dous carregamentos do novo, dos quaes um seguio para as provincias do sul, e o outro foi aqui vendido a preço occulto. -- Está-se retalhando de 11 a 11,500 rs. por barrica. -- O deposito monta a 3,500 barricas.
Breu - - - - -	Vendeu-se a 6,400 rs. por barrica.
Carne-secca - -	Vendeu-se de 2,200 a 2,700 rs. por arroba. -- Ficaram por vender 80,000 arrobas.
Carvão de pedra	Idem de 14 a 15,000 rs. por tonelada.
Cobre de forro -	Idem de 640 a 660 rs. por libra.
Farinha de trigo	Existe por vender um carregamento de Baltimore, e vendeu-se um de 2,000 barricas chegado de Liverpool, aos preços de 15,600 a 15,800 réis. cada uma em consequencia de ser velha.
Folha de Fland.	Vendeu-se a 23,000 rs. por caixa.
Lonas - - - - -	Idem de 17 a 18,000 rs. da ingleza estreita.
Oleo de linhaça	Idem de 1,600 a 1,620 rs. por galão em cascos de madeira.
Taboado - - - -	Idem a 22,500 rs. por duzia de pinho da Suecia.
Vinhos - - - -	Idem a 126,000 rs. por pipa de Lisbôa PRR tinto; a 130 rs. do branco; e de 120,000 a 122,000 rs. do da Figueira.
Velas - - - - -	Idem a 850 rs. por libra das de composição.

Existem no porto 53 embarcações, a saber: 3 americanas, 1 austriaca, 37 brasileiras, 2 francezas, 8 inglezas e 2 portuguezas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 6.

Pará e portos intermedios — 17 dias e da Parahiba 12 horas, vapor brasileiro *Paraense*, de 240 toneladas, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa, equipagem 30. Passageiros: para esta provincia, o Dr. Francisco Rodrigues Penalva, o segundo tenente de artilharia Miguel José Leal Bruce com 1 escravo, 11 soldados e duas mulheres, 10 recrutas, 2 menores, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello com 1 escravo, o Dr. Manoel Fir-

MUTILADO

mino de Mello com 1 escravo, Domingos Antonio Rayol, João Francisco Antunes, Joaquim José Barboza, Miguel Gabriel de Carvalho, Joaquim dos Anjos Soares com 1 escravo, o D. abbade geral Fr. Arcenio da Natividade Moura, seu secretario Fr. Saturnino de Santa Clara com 1 escravo, o coronel João Coelho Bastos com 2 escravos, Bento Joaquim Marques com 1 escravo, o Dr. João José Innocencio Pogge com 1 escravo, Joaquim Ezaquiel Barboza, Antonio de Alququerque Gandra, Augusto Muniz Machado, Joaquim da Silva Coelho, Antonio Francisco da Oliveira, Francisco Ferreira de Novaes e o alferes Belarmino Correia da Silva.

Lisbôa — 59 dias, polaca brasileira *Sociedade*, de 169 toneladas, capitão José João Teixeira, equipagem 14, carga vinho, cebolas e mais generos.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro — Patacho americano *Balhurst*, capitão John J. Hooper, em lastro.

Navios entrados no dia 7.

Aracaty — 40 dias, patacho brasileiro *Santa-Cruz*, de 101 toneladas, capitão Firminiano Joaquim, equipagem 7, carga couros, sola e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiros, Angelo Custodio do Amaral, Brasileiro, e 4 escravos a entregar.

Rio-de-Janeiro, Bahia, e Maceió, 11 dias, e do ultimo porto 19 horas, vapor brasileiro *Imperador*, de 456 toneladas, commandante o primeiro-tenente Ignacio Eugenio Tavares, equipagem 30. Passageiros: para esta provincia, o reverendissimo padre mestre Francisco Raphael Pereira Brito de Medeiros, Henrique Luiz de Barros Wanderley, o major Antonio José Ferreira Muniz, José Antonio do Amaral, o doutor Frederico Silva, com sua senhora e uma filha menor, João Conrado Hermans, Manoel José Nunes Guimarães, Joaquim Comes Villar Garrafão, Manoel Joaquim Maia, Francisco Alves de Moura, Agostinho José Gil, João Baptista Monteiro, 33 praças de pret, 3 presos, e 7 escravos a entregar; para o norte, Francisco Emigdio Soares da Camera, Bernardo Paes Vasconcellos, o alferes Joaquim José de Magalhães, o doutor Octaviano Cabral ... pozo da Camara, Joaquim Victor Lis... Pargas e um escravo, o doutor Francisco Vieira de Castro com sua senhora e uma filha menor e 2 escravos, 2 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando — Brigue-escuna de guerra brasileiro *Canopo*, commandante o primeiro tenente José de Mello Christa d'Ouro. Conduz 21 presos de justiça.

Idem — Brigue de guerra brasileiro *Caliope*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira de Figueiredo. Conduz o commandante da ilha de Fernando o coronel Cypriano José de Almeida, sua irmãa e familia.

Londres — Barca ingleza *Luiza*, capitão Michael Wycherley, carga a mesma que trouxe.

Parahiba — Hiate brasileiro *Exhalacão*, capitão Antonio Joaquim de Figueiredo, carga varios generos.

Rio-de-Janeiro — Polaca brasileira *N.-S.-do-Carmo*, capitão José Ferreira Lessa, carga a mesma que trouxe.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. Inspector da thesouraria da fazenda provincial manda fazer publico que, do dia 8 do corrente em diante, principia o pagamento dos ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até setembro proximo findo; e bem assim os descontos que se fizeram nos referidos ordenados, e que fôram mandados restituir pelo artigo 36 da lei provincial n. 244.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 2 de outubro de 1849. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 8 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica a porta da mesma, depois do meio-dia, 4266 varas de cassa de côres estampadas, vara 440 rs., total 1:877,040 rs.; 64 duzias de lenços de garça, duzia 11,000 rs., total 704,000 rs.; 44 córtes de colletes de seda bordada, a 3,500 rs., total 154,000; tudo impugnado pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho por factura sôb o n. 39, sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1849. -- *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 8 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica quatro duzias de bengalas, duzia 52,800 rs., total 211,200 rs., impugnadas pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho por factura sôb o n. 50, sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1849. — *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 8 do corrente, á porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica, depois do meio-dia, 500 tinteiros de vidro a 60 rs., total 30,000 rs., impugnados pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho no despacho por factura sôb numero 64, sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1849. — *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

Declarações.

-- O Illm. Sr. capitão do porto desta provincia faz publicar, por ordem do Illm. e Exm. Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia, a traducção do aviso seguinte:

«TRADUCÇAÕ.

«AVISO AOS MARITIMOS.

« *Pharóes no mar Reach, rio Thames.*

«Casa-da-Trindade, em Londres, 8 de agosto de 1849.

« *Noticia seguinte.*

«Que em attenção as reclamações de innumeros proprietarios, capitães de navios e outras pessoas que vivem ou se interessam pela navegação no rio Thames, se estão aprompiando dous pharóes para serem exhibidos em o mar Reach; estes pharóes serão collocados ao norte do canal navegavel do Reach, isto he, um ao largo de Chapuaem-Head, junto ao lugar em que está o Beacon, e o outro em cima do Mucking-Flat, os quaes serão exhibidos em a noite do primeiro de outubro seguinte, e dahi em diante continuarão a acender-se desde o anoitecer até o amanhecer.

«Os demais particulares a respeito da apparição dos pharóes serão publicados em seu devido tempo.--Por ordem, *J. Kebert*, secretario.--Conforme.--O official-maior, *Florianno Correia de Brillo* »

Secretaria da capitania, 4 de outubro de 1849.--Está conforme.--O secretario da capitania, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

-- Cartas seguras vindas do norte para os senhores:

Dr Francisco Carlos Brandão.
João Cunha Magalhães.
Manoel Duarte Rodrigues.
Francisco Luiz Salgado.

-- Pela administração do correio se faz publico que hoje (8) parte o correio para a cidade da Parahiba, ao meio-dia.

O vapor *Paraense* fecha as malas para os portos do sul hoje (8) ás 11 horas, e recebe cartas com o porte duplo até ao meio-dia.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe no dia 10 de outubro o patacho *San-José-Americano*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, no cáes da Alfandega, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar.

Para o Aracaty

sahe em poucos dias o hiate *Flor-de-Cururipe*, de primeira marcha: para carga e passageiros, dirijam-se á rua da Cadeia, loja de fazendas, n. 21.

-- Freta-se para qualquer porto da Costa-d'Africa, recebendo passageiros, para o que tem excellentes commodos, o muito conhecido e veleiro brigue francez *Faber*: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios do mesmo, B. Lasserre & Companhia, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

Leilões.

-- Adolfo Bourjois fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de 12 parelhas de excellentes cavallos de carro, outros de sella, e varios carros de 4 e de 2 rodas, com arreios competentes: quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu estabelecimento, na rua Nova.

— O corretor Oliveira fará leilão de esplendida mobilia, consistindo em cadeiras de differentes qualidades, sofás, mesas redondas, dita elastica, bancas de jogo, toucadores, espelhos, guarda-vestidos, lavatorios, commodas, tremós, marquezas, carteira de escriptorio, candieiro de globo, relogios de cima de mesa e de algibeira, mangas de vidro, louças, uma bacia de arame grande, tres riquissimas redes do Pará, um bandolim dito, e outras muitas cousas: quinta-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa n. 46, rua da Cruz.

Avisos diversos.

-- O abaixo assignado, reconhecendo a má acção que praticára no dia 28 do mez proximo passado para com o Sr. Manoel de Souza Guimarães, na occasião em que este se dirigira a sua venda, no pateo de S.-Pedro, para haver a importancia de uma lettra que lhe havia traspassado José Luiz de Brito, pois não podia receber a lettra da mão do mesmo Sr., e dar-lhe apenas 150$ rs., sendo ella de 258,000 rs., o que fez por ser mal aconselhado, visto como lhe disseram que por este meio se poderia cobrar do que lhe devia o dito Brito, sendo que seu procedimento deu lugar a que muita gente se ajuntasse a porta da mesma venda e causasse algum alarma com a justas reclamações que em altas vozes fazia o mesmo Sr. Guimarães que pedia o resto ou a sua lettra, vem pelo presente pedir-lhe toda desculpa por este acto que commettêra por máos conselhos, e lhe agradece sinceriamente a desistencia que fez de qualquer procedimento judicial, o que attribue ao seu bom coração. — Recife, 4 de outubro de 1849. — *José Antonio da Cunha.*

Mobilias de aluguel.

Alugam-se cadeiras para bailes e officios: tambem se alugam mobilias a vontade dos pretendentes e por preço commodo: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de um engenho distante desta praça quatro legoas, que seja solteiro e saiba ler: a fallar na rua da Cruz, n. 40.

-- Pela segunda vez faz publico José Francisco Carneiro Monteiro, que, desde dezembro do anno passado, existe em seu podêr uma besta, da qual até hoje ainda não appareceu dono: elle não só fez publico como deu parte as autoridades do lugar, por isso faz o segundo annuncio, não se responsabilisando por qualquer cousa que possa acontecer ao animal ou pela fuga do mesmo: quem fôr seu dono procure na casa de sua residencia, no sitio do Xarcão.

-- Precisa-se de tres officiaes de charuteiro, que sejam bons: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de charutos, n. 43. Na mesma fabrica precisa-se alugar um moleque que saiba cozinhar o diario de uma casa.

— Precisa-se de cinco contos de réis a juros sobre hypotheca de predios nesta praça, não excedendo o premio de 1 1/2 por cento ao mez: quem quizer dar annuncie por esta folha.

-- Quem precisar de um homem habil no gyro commercial, tanto para vender a retalho como de porta sa fóra, e para escripta singella por ter grande pratica, dirija-se a rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

-- Para se passar a festa na Capunga em bom lugar, fresco, perto do banho e da praça, aluga-se uma casa, excellente para muita gente, nova, com 34 palmos de frente, envidraçada, com duas salas, quatro quartos, armarios embotidos na parede, proprios para guardar os petiscos, cozinha fóra com o seu competente forno para os quitutes, copiar da parte de detrás, muito fresco e proprio para o brodio, estribaria para dous cavallos, quintal cercado, com 150 palmos de fundo, cacimba independente e grande, cajueiro para o ponxe das onze: tudo por 150,000 rs.: a tratar na rua do Queimado, n. 2 D, segundo andar.

Loteria do Guadalupe.

Pela ultima vez designa o thesoureiro desta loteria o dia 9 de novembro proximo futuro para o andamento das respectivas rodas. Os bilhetes que restam vender acham-se nos lugares do costume, onde os amadores deste jogo devem procura-los, afim de que se extraiam com a promptidão que convem. O mesmo thesoureiro affirma que a irmandade beneficiada está disposta a ficar com alguns bilhetes por sua conta; mas, não podendo por ser o numero destes crescido, deve o publico ajuda-la nesta empreza, bem como que se propõe o thesoureiro a conjuva-la; asseverando por fim que, se os bilhetes se acabarem hoje, as rodas da loteria terão andamento amanhãa.

-- A pessoa a quem pertencer um moleque de nome Jacó, o qual diz ser escravo do Sr. José Paulino senhor do engenho Paratibe, queira manda-lo buscar, no pateo do Terço, n. 1, segundo andar; sem com tudo se responsabilisar pela fuga o annunciante.

--Aluga-se uma casa no Caxangá ádireita da igreja, envidraçada, com bons commodos, bom quintal e estribaria: na rua Augusta, n. 20

-- O escrivão dos protestos mudou sua residencia e cartorio para o sobrado immediato ao da repartição da policia.

-- Aluga-se o armazem n. 2 do pateo da matriz de Santo-Antonio, com pateo e cacimba: a tratar na rua Direita n. 29, primeiro andar.

-- Precisa-se de um homem forro para trabalhar por um ou dous mezes em um sitio, o qual deve saber tratar de arvoredo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Fr. João Capristrano de Mendonça ensina pelo tempo das ferias geographia e historia, e tambem rhetorica e poetica: os pretendentes o poderão procurar no convento de Santo-Antonio desta cidade, onde tambem dá lições de historia sagrada e ecclesiastica.

--Precisa-se de uma lavadeira para lavar a roupa dos doentes do hospital do corpo de policia: paga-se muito bem: quem quizer compareça no quartel do mesmo corpo ou na casa do agente no pateo de San-Pedro, n. 4.

-- No dia 8 do corrente, na porta do Dr. juiz de orphãos e ausentes, se deve arrematar o brigue *Austral*, pertencente á herança jacente de José Francisco Colares: os pretendentes compareçam as 4 horas da tarde na praça que tem de presidir o mesmo juiz no dia e hora referido.

-- Aluga-se um primeiro andar da rua do Rangel, com cinco quartos e duas salas: na praço da Independencia, ns. 6 e 8.

-- O abaixo assignado communica ao Sr. José Candido Ramos, senhor do engenho Pereira em Serinhãem, que no dia 25 de setembro do corrente anno lhe appareceu o negro Manoel, que eu lhe tinha vendido, e mais outro negro de nome José crioulo, que diz ser do mesmo senhor, pedindo-me que os comprasse: e como o Sr. Ramos não tenha pago sua lettra vencida a 28 de junho de 1846 no valor de 648,000 rs., e preço do mesmo escravo Manoel que lhe vendi em setembro de 1845; por isso aviso ao dito Sr. Ramos queira mandar remir a sua lettra com juros vencidos, pois do contrario usarei dos meios legaes, e declaro desde ja que não me responsabiliso pelos ditos negros se em prazo rasoavel não mandar pagar ou entender-se commigo. — O vigario, *Francisco Manoel de Barros.*

-- O deposito de assucar na rua do Apollo n. 24, sôb a administração do abaixo assignado, recebe por commissão a mais modica a venda do mesmo genero por conta de seus donos, ou demora-o conforme as ordens que receber, e tambem se encarrega de comprar todas as encommendas, no que promette bom desempenho. -- *José Antonio da Silva Machado.*

-- Voou da casa da rua das Cruzes n. 29, que fica em frente desta typographia, para as bandas da rua da Cadeia de Santo-Antonio, uma arara muito gorda e mansa, mas sem cauda. Quem a tiver pegado e qnizer restituir, leve a dita casa que será recompensado.

-- Precisa-se de um official de sapateiro: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

--Aluga-se, pelo tempo de festa, um grande sitio na estrada do Monteiro, com boa casa de vivenda, cozinha fóra, estribaria, cocheira, muitos arvoredos de fructo e muito perto do banho: a tratar na rua Nova, n. 50, primeiro andar.

-- Quem quizer comprar, na ilha de S.-Miguel, uma porção de terra lavradia, sem baldeus alguns, e em muito bom lugar, dirija-se a rua do Collegio, n. 6.

-- Precisa-se de 300,000 rs. a juros sobre hypotheca em escravos, por seis mezes: no pateo da Santa-Cruz, sobrado n. 2.

-- Deniz, alfaiate francez, mudou o seu estabelecimento para o Aterro-da-Boa-Vista, n. 38, aonde os seus freguezes o acharão prompto para o seu serviço

-- Aluga-se um grande armazem com serventia para a maré pequena, e porto de embarque e desembarque: na rua da Senzalla, n. 42, a tratar com S. J. Johnston & Companhia.

Para se passar a festa.

Alugam-se, para a festa, ou vendem-se duas boas moradas de casas na povoação do Monteiro, com bom quintal com muitos e variados arvoredos, em boa situação e mui bem edificadas, contendo excellentes commodos como verá o alugador ou comprador: a tratar com José Rodrigues de Mello na mesma povoação, ou com José Mariano de Albuquerque, na rua da União.

-- Na rua do Pilar, junto ao arsenal de marinha, n. 145, precisa-se de uma pessoa para cozinhar: sendo entendida, paga-se bem: tambem se precisa de uma pessoa para o serviço de casa e compras de rua.

-- Precisa-se de cem mil rs. a premio por tempo de 60 dias, dando-se por segurança um moleque: quem quizer dar annuncie.

-- O Sr. Antonio José Carneiro queira ter a bondade de ir a rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio, para tratar de um negocio.

-- Serafim Alves da Rocha Bastos retira-se para fóra da provincia.

-- O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco*, de 5 do corrente, um annuncio do Sr José Antonio da Cunha, no qual, ao passo que agradece ao Snr. Manoel de Souza Guimarães ter elle desistido de qualquer procedimento judicial contra elle Cunha, por occasião do facto de uma lettra que refere, diz que este facto praticara por conselhos de outro, e com o intuito de assim pagar-se do que lhe devia José Luiz de Brito, declara o abaixo assignado ao respeitavel publico que nada deve áquelle Sr. Cunha, e o desafia a provar o contrario; mas, ainda quando o abaixo assignado lhe devesse, não era para extorquir uma lettra da mão do Sr. Guimarães, que se não fosse o mesmo Sr. gritar para o publico testemunhar o facto, de certo que seu projecto seria vantajoso. Emquanto a dizer no mesmo annuncio que praticara em virtude de conselhos de outro: o Sr. Cunha não he nenhum menino, para se deixar levar por conselhos de outro. — Recife, 6 de outubro de 1849. — *José Luiz de Brito.*

-- O abaixo assignado faz publico que Manoel Pestana deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 do corrente, e por isso não tem mais gerencia no negocio da casa. — *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

-- Alugam-se tres moradas de casas no sitio Cajueiro, para se passar a festa, ou annualmente: a tratar no mesmo sitio.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho distante 8 legoas desta cidade: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, segundo andar.

-- Precisa-se de um pequeno brasileiro, para caixeiro de um armazem de farinha, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel, n. 36.

-- Aluga-se um sobrado com muitos commodos, e muito bom para se passar a festa, por estar perto do banho, tanto salgado como doce, por ser no lugar do Varadouro, defronte do porto das canoas em Olinda: tambem se aluga uma loja de um sobrado nos Quatro-Cantos da mesma cidade, muito propria para qualquer estabelecimento: na rua do Livramento, n. 8.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá dinheiro a premio nas quantias de 200, 300 e 400,000 rs. com hypotheca em casas terreas.

-- Mr. Eduard de Janes queira vir pagar 30,000 rs., divida que contrahio desde que aqui chegou. Mr. Gabriel lembre-se que ainda resta pagar 20,000 rs, pois he bastante o tempo que se tem esperado.

-- Da-se 1:800,000 rs. a premio, em todo ou em partes, sobre penhores, hypotheca, ou firmas, sendo estas duas a contento, pelo tempo que se convencionar: na rua Augusta, terceiro sobrado a esquerda, vindo do chafariz do Aterro.

-- Firmiano José Rodrigues Ferreira, querendo tratar de vender seus dous estabelecimentos de fazendas que tem no Passeio-Publico, ns. 11 e 19, roga aos seus devedores, tanto da praça como os de fóra, que quanto antes venham pagar seus debitos, afim de que com mais brevidade possa liquidar suas transacções; esperando de seus amigos assim o façam.

-- Quem annunciou querer hypothecar um sobrado de dous andares em boa rua, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, que se dirá quem faz este negocio.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar: no pateo do Carmo, sobrado de varanda de pao n. 13.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Ignacio de Mendonça e ao Sr. alferes Camillo Ferreira Madeira: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Uma senhora casada se offerece para ensinar meninas a ler, escrever, contar, bordar, marcar, fazer lavarinto e flores, pelo preço de 1,000 rs.: na rua da Gloria, n. 43

-- Precisa-se arrendar um armazem que seja grande para assucar, na rua de Apollo: quem o tiver annuncie, ou dirija se á rua do Collegio, n. 9, das 9 horas em diante, que não se olha a preço.

-- Quarta-feira, 10 do corrente, se ha de arrematar uma morada de casa mei'agoa de 3 andares, sita no becco do Peixe-Frito, n. 1.

-- Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, a qual faz todas as qualidades de bolinhos para chá, e tambem doces, dirija-se ao becco de S.-Pedro, n. 6.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: paga-se bem: na rua da Assumpção, n. 4, casa da aferição.

Compras.

-- Compra-se o vocabulario portuguez de Bluteau: na rua do Hospicio, n. 9

-- Compra-se um sitio proximo desta cidade, que tenha boa casa de vivenda, baixa para capim, e agoa, preferindo-se á margem do rio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, segundo andar.

-- Compra-se toda a qualidade de trastes usados, assim como tambem se trocam por outros novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compam-se as satiras de Boileau em francez: nesta typographia.

Vendas.

-- Vende-se uma loja de fazendas com muito poucos fundos, e bonita armação de vinhatico: na rua do Passeio, n. 17.

-- Vende-se um moleque crioulo peça, de idade de 18 annos, proprio para todo o serviço e fiel, o que se afiança: no Aterro da Bôa-Vista, n. 87.

-- Vende-se um preto de nação, bom canoeiro e proprio para outro qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 5.

-- Vende-se um pardo moço, de bonita figura e proprio para pagem: no armazem do Rufino, na Boa-Vista.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de réis.

Vendem-se meios bilhetes e quartos da quinta loteria do thesouro publico: na rua do Crespo, loja n. 12.

-- Vendem-se medalhas para senhora, cordão, collar, brincos, rozetas, anellões, cruzes, botões de peito, um relogio de ouro, um bracelete com coraes, e outras mais obras de ouro e prata: na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma preta moça, de bonita figura, sadia e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 33, se dirá quem vende.

-- Vende-se o superior rapé denominado João Paulo Cordeiro, em botes de uma e meia libra, por preço commodo: na Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

-- Vendem-se no armazem do Bacellar, no cáes da Alfandega, canastras com superiores batatas a 2,000 rs. cada uma.

-- Vende-se por modico preço um piano de jacarandá, o mais rico em gosto e vozes: na rua da Aurora, n. 24, casa de Francisco Pires.

-- Vende-se uma escada de cama, uma cama de jacarandá, um apparelho de chá de porcellana dourado, um candieiro de mesa de meio de sala: na rua estreita do Rozario, n. 16, segundo andar.

-- Vendem-se 5 lindos moleques de nação e crioulos, de 16 a 20 annos; 8 pretos de 20 a 30 annos, sendo 2 muito bons ganhadores de rua e sem vicios; 1 mulatinho de 16 annos, bom para pagem; 2 ditos de 20 annos; duas mulatinhas de 18 a 25 annos; uma cabocla boa para o campo por ser bem possante; duas pretas de meia idade, boas para o serviço; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

A 200 réis.

Na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se superiores chitas escuras de ramagem, côres muito fixas, para coberta, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro a retalho da melhor qualidade que tem apparecido neste mercado: na rua do Sol, n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Diccionario da lingoa portugueza

por Constancio, optima encadernação e por preço muito commodo: na rua do Sol, n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Cheguem ao barato.

Na rua do Queimado, loja nova, n. 8,

vendem-se riscados escocezes com quatro palmos de largura, a melhor fazenda para vestidos, tanto por serem de lindos padrões, como por serem de côres fixas, pelo barato preço de 260 rs. o covado; peças de cassas de quadros para cortinados e babados, a oito patacas e meia a peça com 10 varas; os melhores córtes de vestido de cambraia de salpicos, brancos e de côres, fazenda bem propria para vestidos de meninas, a 4,500 rs. o córte com 8 e meia varas; chales imperiaes, padrões iguaes aos de seda, a 2,000 rs. cada um; ditos de seda de bonitos padrões, a 8,000 rs cada um; e outras muitas fazendas que se vendem por preço commodo, dando-se de tudo amostras.

Pelle do diabo

a 1,280 rs. o córte de calças.

Vende-se a superior fazenda para calças, denominada pelle do diabo, pelo barato preço de quatro patacas o córte de calça: na rua do Queimado, n. 8.

-- Vendem-se oito lindos moleques, de 12 a 18 annos; sete pretos, de 20 a 25 annes; tres pardos, de 16 a 20 annos, sendo um optimo cozinheiro; duas pardas com habilidades, de 18 annos; cinco pretas, de 12 a 25 annos com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

-- Vendem-se dous bons quartáos: na rua do Collegio, n. 5.

-- Vende-se uma preta de nação Costa, que engomma, lava e cozinha o diario: na rua do Jardim, n. 40.

-- Vende-se uma porção de traves de boa qualidade, de 35 a 40 palmos: na rua do Encantamento, fabrica de bahús.

-- Vendem-se meias para meninos e meninas a 120, 160 e 200 rs.: na rua da Cadeia do Recife, n. 15. Na mesma loja tambem se vendem barris de vinho de cinco em pipa de Lisbôa.

-- Vende-se uma morada de casa terrea bem construida, sita na rua dos Pescadores em San-José: a tratar na rua da Cruz, numero 64.

-- Vendem-se tres estolas ricas com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife, n. 5.

— Na rua da Cruz, armazem de Croco & Companhia, vende-se superior café em saccas por preço commodo.

-- Vende-se uma terça parte de um sobrado de dous andares e sotão, com bom quintal e cacimba, sito no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, o qual rende annualmente 670,000 rs., por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

-- Vendem-se ricos chapéos de seda de todas as côres; manteletas de seda de côres e pretas; chapéos de palha para senhora, meninas e meninos: tudo chegado pelo ultimo navio do Havre: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, casa de modas francezas.

- Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro e vende-se o Annuario do Brasil, obra muito preciosa e interessante a todos os Brasileiros: no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Sr. Chardon; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; na rua da Cruz, livraria da Santos & C.

-- Na rua das Larangeiras, tenda de marceneiro, n. 4, ha para vender uma pequena mobilia em bom estado, por preço commodo.

--Vende-se cabo de linho de duas pollegadas e meia a tres e meia, em peças ou a retalho, a 18,000 rs. o quintal: no armazem de maçames de Braga & C.

— Vendem-se duas lindas escravas, sendo uma recolhida, de 18 annos, com habilidades proprias para mucama, e que he de excellente conducta, e a outra de 20 annos, que cozinha, engomma, cose chão, e he perita lavadeira de varrella: na rua do Rangel, sobrado n. 57.

-- Vendem-se os diccionarios inglez-portuguez e vice-versa por Vieira; as obras completas de Camões da ultima e mais nitida edição, 3 v., por preço commodo: na rua Nova, n. 36.

MUTILADO

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acha-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

A ellas antes que se acabem.

Vendem-se ricas luvas de pellica para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 17. Dão-se as amostras.

Pós galvanicos para pratear.

Na rua do Collegio, loja n. 9.

Todas as pessoas que possuem objectos prateados, e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes, ou inutilisados, teem nestes pós um excellente restaurador e conservador dos mesmos objectos sempre como novos, sendo o processo para se usar delles o mais simples, nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agoa fria e passado nos mesmos pós.

Uma caixinha contendo quantidade sufficiente para pratear mais de 40 palmos quadrados custa a modica quantia de mil rs.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de reis.

He chegada a lista da decima primeira loteria a beneficio das casas de caridade, e com ella grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos: a elles antes que se acabem, pois são muito afortunados: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens, n. 56.

A 4$000 o córte de novas alcinas de seda

com lindos padrões de listas e quadros, côres modernas, claras e escuras até pretas; gangas amarellas da India, proprias para todo o trage de homem e de meninos; bem como um novo sortimento de fazendas finas e grossas por baratissimo preço: no armazem de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

Novo madapolão patente com mais de 40 jardas cada peça

e com largura quasi de uma vara, fazenda a mais fina que se póde imaginar, por isso optima para tudo, pelo diminuto preço de 9,000 rs. a peça; bem como todo o sortimento de fazendas finas e grossas: no novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se

os acreditados brins brancos de listras, lisos e amarellos, a 1,500 rs. o córte; dito muito superior, a 1,600 rs., todos de puro linho; panno fino preto e azul, a 3,200 rs. o covado; dito muito superior, a 5,500 rs.; fustões muito bonitos, a 640 rs. o córte; ditos de velludo muito ricos, a 2,500 rs.; peças de cambraia de quadros de 8 varas e meia, a 2,720 rs. a peça; cassas pretas muito bonitas, a 1,440 rs. o corte; madapolão enfestado muito fino, a 5,400 rs. a peça; córtes de calças de setineta de côr, a 880 rs.; ditos de castor, a 1,000 rs.; chita azul para escravos, a 140 rs. o covado; picote muito encorpado, a 180 rs.; platilhas de linho, a 500 rs. a vara; esguião de linho muito fino e com 4 palmos e meio de largura, a 1,440 rs. a vara; córtes de brim de algodão, a 800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se cal virgem superior de Lisbôa em barris pequenos, feixes de arcos de páo e rodas de ditos para barricas, cunhetes de pinho abatidos para assucar, pregos caixaes do Porto em barris de 10 milheiros, ditos de estuque em barris de 32 e 45 milheiros, pilulas da familia: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, vende-se um escravo perito official de sapateiro, e que he bem moço: o motivo por que se vende se dirá ao comprador.

Attenção.

Com um pequeno toque de avaria em uma só orella, se vendem peças de algodãozinho largo e encorpado, fazenda perfeitamente bôa, peças de 20 jardas a 2,000, e tendo mais de 20 jardas a 100 rs. a jarda: no novo armazem de fazendas de R. C. Leite, rua do Queimado, n. 27.

-- Vende-se um cabriolet inglez, muito forte, em optimo estado e pintado de novo: na cocheira do Sr. Mounier, no Aterro-da-Boa-Vista.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Na rua do Crespo. loja de 4 portas, n. 12,

vende-se o restante dos muitos acreditados chapéos de castor preto, pelo diminuto preço de 3 e 3,500 rs.; córtes de sedinhas, a 2,000 rs.; ditos de victorias, fazenda muito duravel, e de côres tecidas, a 3,000 rs.; córtes de cambraia franceza de differentes padrões, a 3 e 3,500 rs.; córtes de cassa com assento escuro e côres finas, a 2,500 rs., isto por ter um pequeno toque de mofo; barretinas de seda para meninas, a 2,000 rs., e mais pequenas a 1,000 rs.; calcinhas de filó de linho para meninas, a 320 rs. o par; chitas finissimas em panno e tintas, a 200 rs. o covado; brins de linho e algodão de côres, a 320 rs. o covado.

A 900 rs. cada uma vara.

Novo algodão california, com 8 palmos de largura, na rua do Crespo, n. 5, loja que faz esquina para a rua do Collegio, vende-se o novo algodão trançado, proprio para toalhas, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 900 rs. cada uma vara.

Novos córtes de cassa para vestidos.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, e de bonitos padrões, a sete e oito patacas o córte; chales de tarlatana, grandes, a 800 rs.; meios ditos, a 500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tipoias do Maranhão,

ou redes de malha, muito frescas e fortes; ditas feitas no Ceará, bordadas a agulha, de diversas côres: na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas, de Antonio Luiz dos Santos & C.

Loterias do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 rs.

11.ª *a favor da Misericoadia e 5.ª do thesouro.*

Meios bilhetes. .	11,500
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Na rua do Collegio, n. 9.

-- Vendem-se 2 cabriolets inglezes, em muito bom estado, com todos os seus pertences, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 52, cocheira de Luiz Monier.

Madapolões finos, a 3,600 rs. a peça.

Vendem-se madapolões finos, com 24 jardas, com um pequeno toque de môfo, pelo preço de 3,600 rs. a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Na loja do Estima & Ramos, no Aterro-da-Boa-Vista, vende-se um par de adragonas muito ricas, para capitão; bem como um habito esmaltado, de Christo.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52.

vendem-se por atacado tres qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 250, 280 e 300 rs. a vara.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Superior farinha de mandioca.

Chegou de S.-Catharina o brigue *S.-Manoel-Augusto* com um carregamento de farinha superior, acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, e alli se vende qualquer porção a preço commodo: tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Folha de Flandres.

Vendem-se caixas com folha de Flandres: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vende-se, effectivamente, chá hysson, muito bom; dito brasileiro: no pateo do Collegio, n. 6, loja de livros do Dourado.

-- Vende-se uma parda escura, de bonita figura, costureira, engommadeira e cozinheira, cuja conducta se afiança, por ser exemplar; uma negrinha de 7 annos, muito bonita: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

— Vende-se vinho engarrafado ha muitos annos, o mais superior que ha no mercado; azeite de carrapato, a pataca a garrafa; vinho da Figueira, a meia pataca a garrafa: na rua das Cruzes, venda n. 20.

Na rua Nova, n. 5,

vendem-se seis escravos de bonitas figuras, com habilidades; duas pardas e uma negrinha de 11 annos, muito linda, propria para se educar; um molecote de 18 annos, bom cozinheiro e de boa conducta, o que se afiança ao comprador.

-- Vende-se superior cal virgem de Lisbôa, vinda pelo ultimo navio, por preço modico: a tratar na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se um lindo moleque de 14 annos; 2 ditos de 18 a 20 annos; um pardo de 20 annos de muito boa figura, proprio para pagem, por ser de regular conducta; 1 moleque de 18 a 20 annos, perfeito official de tanoeiro; duas pretas de elegantes figuras, de nação; duas ditas muito moças, com habilidades; uma dita muito robusta, de todo o serviço de campo: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se farinha de mandioca muito superior, a bordo do patacho *Valente*, vindo de S.-Catharina, fundeado no caes do Collegio: a tratar com o capitão a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Um piano.

Vende-se um piano muito bom para estudo, bonito e de excellente autor: na rua do Collegio, n. 9.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa do J. J. Tasso Junior.

Para calças e jaquetas. Na rua do Queimado, loja n. 8,

vende-se brim (militar) trançado branco, a 1,440 rs. o córte; dito dito escuro, a 1,280 rs. o córte; dito côr de ganga, muito fino, a 1,500 rs.; dito liso escuro, bem proprio para jaqueta, a 800 rs. o córte: sendo todos de puro linho: córtes de castor de listras e quadros, a 800 rs. o córte.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

A elles antes que se acabem.

São chegados mais modernos e asseidos manteletes, vindos pelo ultimo navio de França, os quaes se estão vendendo por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 17.

-- Vende-se sagú de primeira sorte, sevadinha de França, sevada, gomma de araruta e tapioca de Maranhão, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Pechincha.

Vendem-se tainhas d'Alagôas, muito frescaes: no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes.

-- Vende-se um preto bem robusto, proprio para todo o serviço: na rua do Torres, casa de pasto por baixo do sobrado n. 20.

Bom e barato.

Vende-se, para se fechar conta, superior cerveja branca, por menos do que em outra qualquer parte; arroz pilado, a 400 rs. a cuia; feijão mulatinho, a 320 rs. a cuia, e o quarteirão a 160 rs.; dito branco; azeite doce engarrafado, a 640 rs. a garrafa; superior vinho do Porto, engarrafado e medido; licores; toucinho; manteiga, a 560 e 700 rs.: na rua do Padre-Florianno, venda n. 72.

-- Vende-se o engenho Jundiahy, no Rio-Grande-do-Norte, 4 legoas distante da capital, com porto de embarque, menos de meia legoa, com 4 legoas e meia de terra de comprimento, e uma de largura, de boa producção para mais de dous mil pães, regavel por uma corrente forte, prompto a moer com agoa, e faltando-lhe a roda da agoa: a tratar em Pernambuco com Joaquim da Silva Castro, na rua do Crespo, n. 4, ou na Parahiba com Antonio José Lopes de Albuquerque, no engenho Pureza, ou no dito engenho Jundiahy.

— Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, a saber: 6 pretos de nação, moços e optimos para todo o servico; deus moleques; tres pretas de nação Costa, de 18 a 20 annos; uma dita de nação Angola, de 20 annos e com algumas habilidades; uma dita crioula, com uma cria de tres mezes muito linda, que engomma, cose e cozinha; duas pardas de 35 annos, que engommam, cozinham muito bem e cozem; e mais alguns escravos.

Aos mestres pintores.

No armazem de maçames de Braga & C., vendem-se latas de tinta azul, encarnada e verde, a cem rs. a libra, e em barris a 1,000 rs. cada um.

Casa de modas francezas. Buessard Millochau. Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 1.

Neste estabelecimento recebeu-se pelo *Socrate*, ultimo navio vindo do Havre, um lindo sortimento de chapéos de seda de todas as côres e ditos de palha para senhora; ditos de palha lisa e aberta para meninas; bonetes e chapéos de palha para meninos; luvas de pellica, brancas e de côres para homem e senhora; tranças e franjas para enfeites de vestidos; chapéos e bonetes de montaria; lindas mantaletas e capotinhos de seda e de bico; cambraia de linho; filós; lenços de mão; bicos e rendas; fitas de seda e de velludo; camisinhas e collarinhos bordados; cambraias bordadas; flores e plumas. No mesmo estabelecimento fazem-se consecutivamente chapéos, toucas e vestidos da ultima moda, por preço commodo.

A 320 rs.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se hamburgo muito fino, com 3 palmos e meio de largura, e com mistura de algodão, pelo barato preço de 320 rs. a vara.

-- Vende-se superior farinha de trigo, em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Dean Youle & Companhia, ou no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

-- Vende-se, na rua da Aurora, n. 4, um terno de tambores com rodetes e aguilhões, por 300,000 rs., e ternos de carretas soltas para os mesmos, a 20,000 rs. o terno.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope do Bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, o qual fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda de 4 agoas, senzalla, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque cobertos para banho, bastantes arvoredos de fructo: a tratar na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

-- Vende-se cera de carnaúba ordinaria, a 4,000 rs. a arroba, em porção de meia arroba para cima: tambem se vende um caixilho antigo para alcova: na rua de Hortas, n. 112.

Novo methodo pratico e theorico da lingoa franceza, por Luiz Antonio Burgain, 2 v., por 6$

Acabâ de apparecer no Rio-de-Janeiro esta interessante grammatica, pela qual em muito pouco tempo, e sem a fastidiosa tarefa de estudar de côr verbos e significados, se aprende a fallar, traduzir e escrever com perfeição a lingoa franceza.

Vende-se aqui na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

Musicas novas.

No deposito de musicas, na rua Nova, n. 11, loja de José Pinto da Fonseca e Silva, continuam-se a vender musicas para canto com acompanhamento de piano, para piano só e para flauta, chegadas recentemente, contendo arias, cavatinas, duetos e barcarolas em italiano, extrahidas das peças mais modernas, modinhas em portuguez, quadrilhas, valsas, variações e melodias: tudo se vende por preço muito commodo. Na mesma loja tambem se vende a arte de musica de Assioli e methodo pratico de canto; bem como methodos e outras muitas musicas para todos os instrumentos.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de lãa de 3 pontas, a 160 rs.; córtes de cambraia de côres, a 2,600 rs.; suspensorios de seda, a 500 rs.; castores para calças, a 250 rs. o covado; brins de linho de côres para jaqueta, a 400 rs. o covado; córtes de fustão branco para collete, a 500 rs. o córte; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vende-se panno azul e verde, a 2,000 rs.; dito côr de rapé, a 3[illegible] rs.; dito azul e preto muito bom, a 4,000 rs.; córtes de fustão para collete, a 2,40[illegible] rs.; mantas de seda escoceza; córtes de vestidos de cambraia de seda; ceroulas de meia muito finas; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

-- Vende-se uma porção de madeira de amarello ja preparada para portas e janelas: na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio.

-- Vende-se carne de porco salgada, em barris: na rua do Trapiche, armazem n. [illegible]

--- Vende-se um preto da Costa, moço, robusto, e que he habil para todo o serviço: a fallar com João José de Carvalho Moraes, no Recife.

Sapatões do Aracaty.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, acaba-se de receber um sortimento de sapatões para homem e meninos, a melhor fazenda que póde haver, por serem muito bem feitos e de fôrmas modernas: o seu preço he rasoavel.

-- Alexandre Spina, natural de Pisa, foi quem no seculo XIV fez o maior dos bens á humanidade que até então estava como sentenciada, depois de certa idade, a morrer de alguma cathastrofe, como fosse queda, couce, trambolhões, canelladas, etc., ir por efeito de vista curta ou cansada que geralmente apparece nessa época: foi elle quem primeiro descobrio os oculos para nariz: com o uso delles se nivellam as idades, as sciencias nos velhos não ficam estacionarias, elles seguem com os moços os progressos dellas, não os temem nas discussões, e isto tudo he devido ao uso dos oculos: assim, quem os quizer bons, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 35.

--- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito encorpado, e com um pequeno toque de avaria, a 2,400 rs.; ditas limpas, a 3,000 rs: na rua do Passeio, loja n. 17.

-- Vende-se superior farinha de trigo de marca João-de-Brito, vinda de Lisbôa pela barca *Ligeira*: na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma casa e sitio por necessidade, com bom banho: no Manguinho, n. 35.

Escravos Fugidos

--Ha cousa de um anno fugio ou desencaminharam o pardinho André, de 12 annos, claro, olhos grandes, cabellos lóros. Roga-se ás autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-no á rua da Aurora, n. 4, que serão gratificados, bem como sabendo-se quem o desencaminhou se procederá contra elle.

-- Fugiram, no dia 18 de agosto proximo passado, do engenho Forno-da-Cal em Olinda, dous escravos: um pardo de nome Carlos, de 40 annos pouco mais ou menos, baixo, mal encarado; tem os dedos dos pés abertos: o outro preto, de nome Ruffino, com as mãos foveiras; tem as pernas tortas; representa ter 50 annos: ambos levaram camisa de algodãozinho azul, ceroulas de estopa e chapéo de palha velho: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 33, que será gratificado.

60,000 rs. de gratificação.

No dia 23 de agosto fugio um pardo de nome Martinho, muito moço, representa ter 15 a 16 annos, sem o menor indicio de barba, côr clara, cabellos um tanto grandes, mas sem serem carapinhados, dentes limados, rosto redondo, estatura regular, muito esperto; falla muito apressado e com algum embaraço, quasi gaguejando; tem os dedos das mãos um tanto curvos e só com difficuldade póde espicha-los, pés grandes; diz entender alguma cousa de botica, por ter sido escravo do pharmaceutico, o Sr. João Cancio Pereira Freire; levou calças de riscado de algodão com listras azues, camisa de madapolão; he natural da cidade da Victoria, onde mora sua mãi e avó, lugar este para onde já fez uma fugida, quando era escravo do dito Sr. Cancio. Os apprehendedores o poderão pegar e leva-lo ao abaixo assignado, que offerece 60,000 rs. de gratificação; assim como protesta fazer quanto as leis o permittirem a quem acoitar e não quizer entregar dito pardo. — *Francisco Joaquim Pereira Lobo.*

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1849